



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

OFICIO Nº 099/2017/LICAM

Tatuí, 27 de dezembro de 2017.

Ilma. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal de Tatuí

Assunto: Atendimento ao Requerimento nº 1267/17 da Câmara Municipal.

Indicação

Prezada Prefeita,

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental, vem através deste ofício, referente à solicitação de supressão e/ou poda em duas árvores localizadas em logradouro público (calçada), situadas na Rua José Ortiz de Camargo, próximo ao nº 383, deste município. Temos a informar que, a equipe técnica desta divisão realizou vistoria no local, onde foi constatado tratar-se de um exemplar arbóreo seco (morto), necessitando de substituição (supressão e plantio de outro exemplar arbóreo) e outro exemplar arbóreo com alguns galhos secos, necessitando apenas de poda de limpeza urbana, sendo assim, os serviços necessários foram devidamente encaminhados ao Departamento de Serviços Públicos, da Secretária de Obras e Infraestrutura, responsável pela execução de serviços de poda e supressão de vegetação em logradouro público.

Entretanto, convém informar que, nos casos em que a árvore objeto de qualquer intervenção esteja situada em logradouro público de frente a imóveis particulares, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.654/2012, que disciplina o licenciamento de supressão e a poda de vegetação de porte arbóreo, as intervenções em árvores devem ser autorizadas pelo órgão ambiental municipal, após solicitação do munícipe (proprietário do imóvel). Tal solicitação deve ser realizada através de um requerimento específico e protocolado junto ao Setor de Protocolo no Paço Municipal. Anexos a este ofício, seguem o formulário/requerimento padronizado pelo Departamento de Meio Ambiente e a relação dos documentos necessários para protocolo do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Manoel Del Fiol Neto


Célio José Valdrighi
Secretário Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente